



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.446, DE 5 DE JUNHO DE 2.017**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## **DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 991, de 16 de setembro de 1.997, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.015, de 05 de dezembro de 1997, para compor o Conselho Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

### **I) REPRESENTANTES DA APEOESP E CPP:**

Titular: Greyce Suely de Miranda Lima Paula  
Suplente: Roberto Henrique de Oliveira

### **II) REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO:**

Titular: Roberto José Felizmino  
Suplente: Edivaldo Bezerra Viana

### **III) REPRESENTANTES DO CONSELHO E SOCIEDADE CIVIL:**

Titular (sindicato) Celia Rodrigues Dantas  
Suplente (sindicato) Rosa Maria da Conceição  
Titular (sociedade civil) Stéfany Kimie Leiros Asada  
Suplente (sociedade civil) Rosângela Rosa Lima  
Titular (conselho de escola) Damiana Veríssima da Silva  
Suplente (conselho de escola) Juliana Salgado Martins Faria  
Titular (APAE) Neusa Celi Tartuci  
Suplente (APAE) José Miguel Tartuci  
Titular (conselho tutelar) Margarete Eliziario Candido  
Suplente (conselho tutelar) Alexandre Gomes da Silva

### **IV) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Titular: Mercedes Branco Solares  
Suplente: Tamiris Cristina de Oliveira  
Titular: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante  
Suplente: Vivian Barbosa Clemente de Paula



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

Site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Luciana Aparecida da Silva Alves

Suplente: José Benedito da Silva

Titular: Andreia Sales de Jesus Ferreira

Suplente: Maria José Fantone

## DE EDUCAÇÃO:

### V) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SETOR PRIVADO

Titular: Isabel Donizete Passos

Suplente: Maria Sonia Rodrigues Batista

**Art. 2º.** - O mandato dos conselheiros nomeados através deste decreto será pelo prazo de 2 anos.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 5 de junho de 2.017,  
53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - [www.rigorandedaserra.sp.gov.br](http://www.rigorandedaserra.sp.gov.br)